



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO** **IANO ARAÚJO**

IND 9936 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado Cristiano Araújo – PTB)**

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de uma quadra de esportes na quadra 04 do Setor Oeste da Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a construção de uma quadra de esportes na quadra 04 do Setor Oeste da Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente sugestão tem como finalidade o atendimento da reivindicação dos moradores da quadra 04, Setor Oeste da Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar, entre outros, os benefícios de melhoria da saúde física como o controle de peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão através da socialização que a atividade física proporciona ao ser praticada coletivamente.

Tal pedido busca oferece à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Nesse sentido, rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os cidadãos da Região Administrativa da Estrutural – RA XXV.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2013.

**Cristiano Araújo**  
**Deputado Distrital**  
**PTB**

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9936/2013

Folha Nº 01 - 02

L I D O  
Em 07/03/13  
Assessoria Legislativa

ASSISTENTE DE PARLAMENTO E DISTRITO, 06/Mar/2013, 16:50

END




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 11/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 993612013

Folha N° 02 - 02